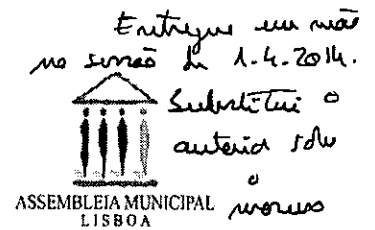




Grupo Municipal do
Partido Ecologista
«Os Verdes»

Requerimento nº 23

02/10/2014



Requerimento nº 4/GM-PEV/2014

2.4.2014

Helena Roseta

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Arqt.^a Helena Roseta

Assunto: Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa

Como é sobejamente reconhecido, as bibliotecas proporcionam o acesso à informação e ao conhecimento, constituindo um recurso fundamental para a criação de hábitos de leitura, para a aquisição de informação e para um conhecimento mais amplo da nossa e de outras culturas.

A Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa (BLX) tem providenciado este tipo de serviços com base na igualdade de acesso para todos, e integra, actualmente, várias bibliotecas dispersas pela cidade e um serviço com percurso itinerante.

A Proposta da CML nº 915/2013 previa que algumas bibliotecas não estruturantes transitariam para as Juntas de Freguesia embora continuando a ser geridas no âmbito do Programa Estratégico Biblioteca XXI, quer para efeitos de gestão do acervo bibliográfico, como do tratamento técnico documental e empréstimo entre bibliotecas.

Contudo, devido às deficientes condições em que algumas bibliotecas se encontram, é expectável que as Juntas que as recebam tenham de alocar investimentos consideráveis para as recuperar.

De facto, já em 2012, o executivo municipal havia encomendado um estudo em que se constatou haver edifícios desadequados à missão das bibliotecas, bem como uma cobertura territorial muito insuficiente. Além disso, à excepção das bibliotecas das Galveias, de Belém e da recentemente encerrada Hemeroteca, as restantes não tinham em consideração os padrões de exigência em vigor, por possuírem “áreas exíguas e subdimensionadas, com espaços muito compartimentados”.

Considerando que com a transferência de competências para as Juntas de Freguesia se poderá correr o risco de deixar de haver uma política comum, dando espaço a uma desintegração do funcionamento em rede das BLX.

Considerando que uma gestão em rede implica uma visão integrada para todo o território da cidade e uma coordenação que permita uma mais eficaz articulação, racionalização, cooperação e partilha de recursos e serviços aos utentes das Bibliotecas Municipais, algo que poderá não vir a acontecer.

Considerando que o próprio Conselho Directivo Nacional da APBAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas apresentou uma tomada de posição pública onde demonstrou a sua preocupação pelo eventual

1/2

Partido Ecologista «Os Verdes»

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt

Site AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>



desmembramento da Rede BLX, receando o impacto desta opção nos utilizadores, nos serviços prestados em rede, nos custos de acesso e utilização, nas actividades e nas funções e atribuições dos bibliotecários e demais funcionários.

Assim, ao abrigo da alínea g) do art. 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, vimos por este meio requerer a V. Exª se digne diligenciar no sentido de nos ser facultada a seguinte informação:

1. Quais os meios a que uma Freguesia poderá recorrer e candidatar-se para dar resposta à melhoria da qualidade das instalações de uma biblioteca?
2. Poderá uma Junta de Freguesia definir uma política e um programa próprios de gestão para a sua biblioteca?
3. Poderá uma Junta de Freguesia aprovar uma tabela de taxas diferenciada na rede para o acesso e utilização dos seus recursos?
4. Pondera a CML a possibilidade de uma biblioteca não ser gerida por um profissional sem especialização na área BAD?
5. Sobre estas matérias, foi solicitado algum parecer técnico prévio à BAD, à DGLAB - Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, ou mesmo à própria Biblioteca Nacional? Em caso afirmativo, qual o resultado desse parecer? Em caso negativo, qual a razão para não ter sido solicitado esse parecer?
6. Neste momento, das carrinhas existentes, quantas estão de facto a funcionar no âmbito do serviço de Bibliotecas Itinerantes da CML e em que percursos?
7. Poderá uma Junta vir a concessionar a privados a gestão parcial ou global de um destes equipamentos transferidos da CML para uma Freguesia?
8. Requer-se ainda que, de acordo com os termos regimentais aplicáveis, nos seja igualmente facultado cópia do modelo de “Auto de transferência/compromisso” a assumir entre as Juntas e a CML.

Assembleia Municipal de Lisboa, 1 de Abril de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreira Antunes

J. L. Sobreira Antunes

28/03/2014

Requerimento nº 4/GM-PEV/2014

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Arqt.ª Helena Roseta

Assunto: Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa

Como é sobejamente reconhecido, as bibliotecas proporcionam o acesso à informação e ao conhecimento, constituindo um recurso fundamental para a criação de hábitos de leitura, para a aquisição de informação e para um conhecimento mais amplo da nossa e de outras culturas.

A Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa (BLX) tem providenciado este tipo de serviços com base na igualdade de acesso para todos, e integra, actualmente, várias bibliotecas dispersas pela cidade e um serviço com percurso itinerante.

A Proposta da CML nº 915/2013 previa que algumas bibliotecas não estruturantes transitariam para as Juntas de Freguesia embora continuando a ser geridas no âmbito do Programa Estratégico Biblioteca XXI, quer para efeitos de gestão do acervo bibliográfico, como do tratamento técnico documental e empréstimo entre bibliotecas.

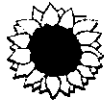
Contudo, devido às deficientes condições em que algumas bibliotecas se encontram, é expectável que as Juntas que as recebam tenham de alocar investimentos consideráveis para as recuperar.

De facto, já em 2012, o executivo municipal havia encomendado um estudo em que se constatou haver edifícios desadequados à missão das bibliotecas, bem como uma cobertura territorial muito insuficiente. Além disso, à excepção das bibliotecas das Galveias, de Belém e da recentemente encerrada Hemeroteca, as restantes não tinham em consideração os padrões de exigência em vigor, por possuírem “áreas exíguas e subdimensionadas, com espaços muito compartimentados”.

Considerando que com a transferência de competências para as Juntas de Freguesia se poderá correr o risco de deixar de haver uma política comum, dando espaço a uma desintegração do funcionamento em rede das BLX.

Considerando que uma gestão em rede implica uma visão integrada para todo o território da cidade e uma coordenação que permita uma mais eficaz articulação, racionalização, cooperação e partilha de recursos e serviços aos utentes das Bibliotecas Municipais, algo que poderá não vir a acontecer.

Considerando que o próprio Conselho Directivo Nacional da APBAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas apresentou uma tomada de posição pública onde demonstrou a sua preocupação pelo eventual



Grupo Municipal do
Partido Ecologista
«Os Verdes»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

desmembramento da Rede BLX, receando o impacto desta opção nos utilizadores, nos serviços prestados em rede, nos custos de acesso e utilização, nas actividades e nas funções e atribuições dos bibliotecários e demais funcionários.

Assim, ao abrigo da alínea g) do art. 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, vimos por este meio requerer a V. Exª se digne diligenciar no sentido de nos ser facultada a seguinte informação:

1. Quais os meios a que uma Freguesia poderá recorrer e candidatar-se para dar resposta à melhoria da qualidade das instalações de uma biblioteca?
2. Poderá uma Junta de Freguesia definir uma política e um programa próprios de gestão para a sua biblioteca?
3. Poderá uma Junta de Freguesia aprovar uma tabela de taxas diferenciada na rede para o acesso e utilização dos seus recursos?
4. Pondera a CML a possibilidade de uma biblioteca não ser gerida por um profissional sem especialização na área BAD?
5. Sobre estas matérias, foi solicitado algum parecer técnico prévio à BAD, à DGLAB - Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, ou mesmo à própria Biblioteca Nacional? Em caso afirmativo, qual o resultado desse parecer? Em caso negativo, qual a razão para não ter sido solicitado esse parecer?
6. Neste momento, das carrinhas existentes, quantas estão de facto a funcionar no âmbito do serviço de Bibliotecas Itinerantes da CML e em que percursos?
7. Requer-se ainda que, de acordo com os termos regimentais aplicáveis, nos seja igualmente facultada cópia do modelo de “Auto de transferência/compromisso” a assumir entre as Juntas e a CML.

Assembleia Municipal de Lisboa, 28 de Março de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

J. L. Sobreda Antunes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exm^o Senhor
Dr.^o António Luís Santos Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

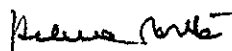
Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0285/AML/14 (ENT/1060/GAAM/14) (Req.n ^o 23/2014)	02-04-2014

Assunto: Requerimento n.º 4/GM-PEV/2014 - Rede Municipal de Bibliotecas

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe junto envio cópia do requerimento, apresentado pelo Grupo Municipal do Grupo Municipal do Partido Ecologista “ Os Verdes”, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do Artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V.Exa que com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Helena Roseta

SM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT 2223/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 03/04/2014

